



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 098/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	2.715,00
Sub-Total:		2.715,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 106	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	734,00
Sub-Total:		734,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 221	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	3.443,00
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	11.016,00
Sub-Total:		14.459,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 374	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	35.498,00
Sub-Total:		35.498,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	3.260,00
Sub-Total:		3.260,00

Total Parcial Suplementado: 56.666,00

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 8	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 18	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 38	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	2.400,00
Sub-Total:		2.400,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 48	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 55	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 62	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 74	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 85	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	2.715,00
Sub-Total:		2.715,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 92	05.002.12.306.0008.2019.3.3.90.30.1.500.0000000	5.148,00
Cód. red.: 107	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	734,00
Sub-Total:		5.882,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 228	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 238	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.500.1002000	7.000,00
Cód. red.: 254	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.14.1.500.1002000	999,00
Cód. red.: 263	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.14.1.500.1002000	1.460,00
Sub-Total:		14.459,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 378	08.001.26.782.0021.1049.4.4.90.51.1.500.0000000	3.000,00
Sub-Total:		3.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 385	08.002.15.451.0024.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 399	08.002.15.452.0024.1053.4.4.90.52.1.500.0000000	960,00
Cód. red.: 400	08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		2.960,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 410	09.001.20.608.0006.1059.4.4.90.52.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 412	09.001.20.608.0006.2058.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 1.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 413	09.002.20.122.0002.1069.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 430	09.003.18.541.0026.2119.3.3.90.39.1.500.0000000	150,00
Cód. red.: 431	09.003.18.542.0002.1095.4.4.90.52.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 432	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.14.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 433	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 434	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 435	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 436	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 437	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 438	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 439	09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 3.250,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 449	11.001.27.812.0010.1068.4.4.90.51.1.500.0000000	900,00
Cód. red.: 450	11.001.27.812.0010.1099.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 452	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.32.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 453	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 456	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 457	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00

Sub-Total: 4.500,00

Total Parcial Reduzido: 56.666,00

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito